



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA Nº 106, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre o retorno da Sra Leonilda Iaski da Rocha Supi ao Cargo de Vereadora e dá outras providências”.

Considerando o teor do Requerimento S/Nº/2022 – GVLIRS, datado de 09/12/2022, de autoria da Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, que requer o seu retorno ao Cargo Vereadora deste Município, para o qual foi eleita diretamente, nas eleições municipais de 2020, Considerando que Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, permite reassumir o cargo do qual é titular; O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder e oficializar o retorno da Sra Leonilda Iaski da Rocha Supi ao Cargo de Vereador (a) deste Município para reassumir todas as funções de parlamentar para qual foi devidamente eleita, nas eleições municipais de 2020, onde ainda, mesma apresentou das documentações de desincompatibilização de cargo público de Secretária Municipal de Assistência Social.

**ART. 2º** - Fica encerrado para o momento, o mandato do Senhor CARLOS ALVES DA SILVA, no cargo de Vereador deste Município, por ter assumido como 1º Suplente, pelo Partido Social Cristão - PSC.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 12/12/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**Ver. Jonas Neves de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí.

**Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.**